

# REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2020

#2020AnoInternacionalEnfermeiraseParteiras

## ENQUADRAMENTO DO CONCURSO

O concurso de fotografia 2020 #2020AnoInternacionalEnfermeiraseParteiras enquadra-se nas comemorações do Ano Internacional das Enfermeiras e Parteiras promovido pela OMS e pelo ICN e que tem como mote *Nursing the World to Health*. Esta comemoração visa promover um sentido crítico sobre o verdadeiro valor dos enfermeiros para as pessoas do mundo.

#2020AnoInternacionalEnfermeiraseParteiras

## TEMA

O tema a concurso é o valor dos enfermeiros para as pessoas do mundo.

As fotos submetidas deverão dar visibilidade ao tema, representar o impacto do papel dos enfermeiros para as pessoas do mundo e para os direitos humanos, e/ou consciencializar para o papel dos enfermeiros na defesa do planeta e da sustentabilidade (Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável 2030).

## PARTICIPANTES

O concurso é aberto aos estudantes inscritos na ESSNorteCVP através de participação individual.

Cada participante pode concorrer com um máximo de três fotografias.

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes têm de ser os autores das fotografias e devem ter direitos sobre as mesmas.

Ao submeter as fotografias os participantes declaram aceitar o presente regulamento. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à ESSNorteCVP, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da organização, renunciando o/a autor/a a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A ESSNorteCVP compromete-se a mencionar o nome do/a autor/a das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

A falta da entrega dos dados e das autorizações necessárias no final da 1ª fase do concurso implica a desqualificação do concurso.

As fotografias apresentadas a concurso deverão ser originais e não poderão ter sido anteriormente submetidas a outro concurso de fotografia.

Ao enviar as fotografias, os participantes confirmam que estas não contêm:

- Algo suscetível de violar os direitos de terceiros.
- Imagens que contenham cenas de nudez, locais ou algo que possa ser considerado obsceno, imoral ou de qualquer forma impróprio.
- Pessoas reconhecíveis a menos que seja possível garantir que essas pessoas concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias neste concurso.

A ESSNorteCVP reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento.

## FASES DO CONCURSO E SUBMISSÃO DAS FOTOGRAFIAS

O concurso decorre em duas fases:

1ª FASE | de 28 de fevereiro a 13 de março de 2020

Cada participante pode publicar, no seu perfil do Instagram, entre uma e três fotografias a apresentar a concurso, juntamente com uma legenda de máximo 50 palavras. O post deve incluir

O hashtag do concurso #2020AnoInternacionalEnfermeiraseParteiras

O tag @essnortecvp

As 5 fotografias com mais gostos no Instagram até ao dia 27 de março às 23h59 serão selecionadas para a segunda fase do concurso.

Os participantes devem salvaguardar as versões originais das fotografias em alta resolução (formato JPEG ou TIFF, resolução de 300 dpi, dimensão no lado maior de 5398 pixéis)

Entre 30 de março e 03 de abril os autores de todas as fotografias a concurso no Instagram serão contactados de forma a recolher:

- Formulário de inscrição
- Declaração de Responsabilidade e Licença de Propriedade e Publicidade, onde o/a participante garante ser o/a proprietário/a da fotografia, que possui todos os direitos de propriedade intelectual apresentados na fotografia, que concede à ESSNorteCVP de forma irrevogável, perpétua e mundial, licença não-exclusiva para reproduzir, distribuir, exhibir e criar trabalhos derivados da fotografia (juntamente com um crédito de nome) sem remuneração ou outra qualquer contrapartida, para além dos eventuais valores de prémio.
- Declaração de autorização de uso da imagem de pessoas que aparecem na fotografia
- A versão original da(s) fotografia(s)

2ª FASE | de 03 de abril a 08 de maio de 2020

As 5 fotografias selecionadas para a 2ª fase irão ser submetidas à votação do júri.

## COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

O Júri deste concurso será constituído por:

- Um/a convidado/a (a definir)
- Um/a representante do Conselho de Direção da ESSNorteCVP
- Um/a representante do Conselho Pedagógico
- Um/a representante da Área de Ensino de Enfermagem
- Um representante da Associação de Estudantes da ESSNorteCVP

A organização do concurso pode, a qualquer momento, alterar a composição do júri caso as circunstâncias assim o exijam.

O Júri deliberará até ao dia 08 de maio de 2020 e verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente regulamento, apreciará a qualidade técnica e artística das fotografias, ponderando, e atribuindo o prémio estabelecido.

O Júri poderá, se assim o entender, atribuir diploma (s) de “Menção Honrosa” a trabalhos que, por unanimidade, sejam considerados merecedores dessa distinção, sem que, no entanto, haja lugar a qualquer tipo de prémio ou compensação.

As decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, serão finais e não será aceite qualquer reclamação.

## PRÉMIOS

O prémio, inscrição na V Conferência Internacional de Investigação em Saúde, será o atribuído à fotografia com a pontuação cumulativa mais alta na avaliação do júri.

O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio acima referido, caso considere que não haja trabalhos com a qualidade necessária para a sua atribuição.

## EXPOSIÇÃO

Todas as fotografias a concurso serão incluídas na exposição comemorativa do Dia Internacional do Enfermeiro a ser apresentada na ESSNorteCVP a partir do dia 11 de maio até final do ano letivo.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos resultados será feita no dia 12 de maio, em evento alusivo à comemoração do ano Internacional das Enfermeiras e Parteiras, através do site, Facebook e Instagram da ESSNorteCVP.
- Os/as premiados/as serão informados/as por email ou contacto telefónico, na data de divulgação dos resultados.
- O prémio será entregue presencialmente no evento alusivo à comemoração do ano Internacional das Enfermeiras e Parteiras, em 12 de maio de 2020, em horário a comunicar.
- Todos os participantes receberão um Certificado de Participação

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela ESSNorteCVP, única entidade competente para o efeito.

Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à ESSNorteCVP, através do email [sec.ped@essnortecvp.pt](mailto:sec.ped@essnortecvp.pt)